



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP003/2024, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1090933-38.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: CONSTRUVASP CONSTRUCOES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.484.244/0001-65.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, conluiu-se sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou a planilha orçamentária por frente de obra, conforme exigido no item 7.7.2 do edital do certame e constante do termo de referência. Além disso, apresentou a sua composição de BDI com os valores dos impostos PIS e COFINS abaixo do mínimo exigido no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário. Por estes motivos, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 04 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481



Av. João Gregório Timbó, 1718
Universidade - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br
seinfra@novarussas.ce.gov.br

@prefeiturade**novarussas**